



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

---Joaquim António Pinto Neves Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 30 de agosto de 2026 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h00, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto Dois - Período de Intervenção do Público; -----

Monsaraz, 24 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Joaquim António Pinto Neves Cardoso)